



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 910/2015 DE 05/11/2015
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº43/2015 DE 23/10/2015
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Da denominação a Conjunto Habitacional que especifica, e dá outras providências.

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Conjunto Habitacional localizado no Município de Euclides da Cunha Paulista, denominado "Euclides da Cunha Paulista A", passará a ser denominado "Conjunto Habitacional Elpidio Lopes"

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/11/15 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

